



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 732
Em 24 / 4 / 07

Ingredy T. Borges
Senador Municipal 036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 28260-000 - Fone: (27) 3288-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 56 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

090-Secretaria Municipal de Saúde

001-Secretaria Municipal de Saúde

10- Saúde

122-Administração Geral

028-Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde

090001.1012200283.029-Aquisição de Equipamentos

344905200000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43,§ 5º incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de abril 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito